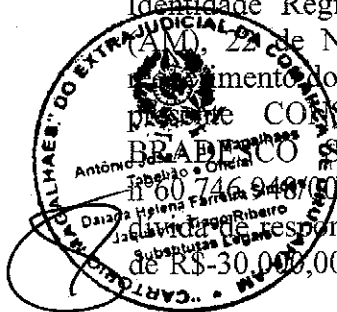
  
ESTADO DO AMAZONAS  
CARTÓRIO "MAGALHÃES" DO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE URUCARÁ  
CNPJ/MF Nº08.957.988/0001-93  
ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE MAGALHÃES  
Tabelião – Oficial  
DAIANA HELENA FERREIRA SIMÕES  
JAQUELINE TIAGO RIBEIRO  
Substitutas legais  
Rua Jose Falabella, nº45, Centro / 69.130-000  
E-mail – [cartoriomagalhães@hotmail.com](mailto:cartoriomagalhães@hotmail.com) - [antonio.magalhaes@tjam.jus.br](mailto:antonio.magalhaes@tjam.jus.br) -

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEL

**ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE MAGALHÃES,**  
*Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da  
Comarca de Urucará, Estado do Amazonas, etc...*

CERTIFICA em virtude das atribuições que por Lei lhe são conferidas e a requerimento verbal de parte interessada que, revendo os competentes livros de Registro de Imóvel deste Cartório, Livro 2 – H- Registro Geral, dele, verificou-se constar, às, a matrícula 702, com o teor seguinte: DATA, 18 de novembro de 2011. MATRICULA. 702 – IMÓVEL – UM (1) LOTE DE TERRAS, localizado na área urbana desta cidade de Urucará (AM), à na Rua 7 de Setembro, nº11, Quadra 100, Setor 06, medindo 12,00m (doze metros), de frente, com um perímetro de 64,00m (sessenta e quatro metros), com uma área total de 240,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados); com os seguintes limites e confrontações: NORTE:- Para onde faz frente com a Rua 7 de setembro do M4 ao M1 na distancia de 12,00 metros, no azimute de 90°00'00"; LESTE:- Com o Lote 09, do M1 ao M2, na distância de 20,00m, no Azimute de 180°00'00"; SUL:- Para onde faz fundo com o lote nº 12 do M2 ao M3 na distancia de 12,00 metros, no azimute de 270°00'00"; e a OESTE:- Com o lote nº 13 do M3 ao M4 na distancia de 20,00 metros, no azimute de 00°00'00"; Dou fé.PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE URUCARÁ, pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ: 04.477.482/0001-05, com sede na Rua Crispim Lobo, 111 - Centro, nesta cidade de Urucará, Estado do Amazonas;REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº339, fls. 40/43, Livro 2-D – Gleba Prosperidade, em data de 24 de agosto de 1981.R.1 – 702 - TÍTULO DEFINITIVO:- Nos termos do Título Definitivo expedido pela Prefeitura Municipal de Urucará (AM), datado de 25 de Maio 2007, e assinado pelo Excelentíssimo Senhor ANTONIO TAUMATURGO CALDAS COELHO, Prefeito Municipal, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido à Título Definitivo pela Senhora "MARIA GRACIMAR MARQUES PAES", brasileira, maior, convivente, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº0682389-0/SSP AM e CPF-291.094.852-87. Dou fé.Urucará (AM), 18 de Novembro de 2011.O Oficial. (ilegível).AV-1-702 – CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO – CAPITAL DE GIRO Nº237/3719/001 – Procedese ao Registro de uma Cédula de Crédito Bancário, perpetuada entre o BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com endereço na cidade de Deus – Osasco (SP) e MARIA GRACIMAR MARQUES PAES", brasileira, maior, convivente, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº0682389-0/SSP AM e CPF-291.094.852-87. Dou fé.Urucará (AM), 18 de Novembro de 2011.O Oficial. (ilegível).AV – 02 – 702 – Nos termos do requerimento do BANCO BRADESCO S/A, no imóvel objeto da presente matrícula, procede a presente CONSOLIDAÇÃO/AVERBAÇÃO em favor do agente fiduciário BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/nº - Osasco (SP), para pagamento da dívida pela responsabilidade da proprietária MARIA GRACIMAR MARQUES PAES, no valor de R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos do § 7º, do artigo 26. Da Lei 9.514/97,



em face do que, passou dito imóvel a pertencer ao BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado. O referido é verdade e dou fé. Urucará (AM); 16 de Julho de 2015. O Oficial (ilegível). Era o que se continha. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Urucará, Estado do Amazonas, aos Oito (08) dias do mês de Março do ano de dois mil e Dezessete (2017). Eu, Jaqueline Tiago Ribeiro, (ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE MAGALHÃES), Oficial, o digitei, confeti, subscrevi e assino, em público e raso.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO BG31333300, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, Protocolo: 811, Tipo certidão: INSCRIÇÃO TEOR, Valor ato: R\$51,30, Valor arrolamento: R\$40,00, Data/Hora de utilização: 36/03/2017 09:27:44. Emitido por: JAQUELINE TIAGO RIBEIRO, FUNETJ:RS 4.01 FUNDPAM:RS 2.01 FUNDPGE:RS 1.20 FARPAM:RS 2.41, DF79-5C4D-07E9-D4AF. Consulte o selo em [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br)

Em testemunha da verdade.

